

# CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

## Resolução CRH nº 05/2020, de 27 de Agosto de 2020.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2019 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o Estado de Pernambuco.

O CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CRH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.984/05 e o Regimento Interno do CRH,

**Considerando** a Resolução ANA nº 1.190/16, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, os termos do Contrato ANA nº 064/17 e o Decreto Estadual nº 44.025/17, no qual Pernambuco adere ao Programa;

**Considerando** que os COBHs foram favoráveis a adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES que objetiva melhorar a capacidade operacional destes;

**Considerando** o Regulamento do PROCOMITES, que define a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela APAC que, com a colaboração dos Comitês, com o parecer favorável da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais - CTALI o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÉS;

**Considerando** o disposto no *Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas* Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução".

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Alcance das Metas** do PROCOMITES, elaborado pela APAC em conjunto com os COBHs, como requisito para a certificação do período de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE**  
Presidente do CRH

**SIMONE ROSA DA SILVA**  
Secretária Executiva do CRH